



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO IAB GESTÃO 2025/2028 DIA 25 DE JUNHO DE 2026 – 16h

I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:

ORDEM DO DIA:

II – PARECERES:

Parecer na Indicação nº 027/2024

Autor: Dr. Joycemar Lima Tejo.

Matéria: Direito Constitucional. Supremo Tribunal Federal. RE 1429329. Deve ser vedado aos entes estatais, por ofensa à democracia e à Constituição, a realização de Publicações institucionais que exaltem ou comemorem o golpe de Estado de 1964.

Relator: Dr. Arthur Bezerra - Comissão de Direito Constitucional.

Pareceres na Indicação nº 051/2024

Autor: Dr. Joycemar Lima Tejo.

Matéria: Projeto de lei nº 2.973/24, que estabelece a vedação à utilização de recursos públicos com o objetivo de perseguir ou investigar manifestações individuais em redes sociais ou outros meios de comunicação.

Relatores: Dr. Divo Augusto - Comissão de Direito Administrativo;

Dr. Ricardo Antonio Lucas Camargo - Comissão de Direito Constitucional.

Pareceres na Indicação nº 002/25

Autor: Dr. Joycemar Lima Tejo.

Matéria: Projeto de Lei nº 8.262/2017, que amplia medidas repressivas contra movimentos sociais do campo, permitindo o uso de força policial sem mandado judicial e aumentando penas para invasão de terras. Crítica à utilização da legislação penal para criminalizar reivindicações por reforma agrária.

Relatores: Dr. Ricardo Antonio Lucas Camargo – Comissão de Direito Constitucional; Dr. Breno Zanotelli e Dra. Catarina Bussinger - Comissão de Criminologia; e Dra. Rosângela Maria de Azevedo Gomes - Comissão de Direito Civil, Famílias e Sucessões.



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Pareceres na Indicação nº 004/2025

Autor: Dr. Joycemar Lima Tejo.

Matéria: Estudo de Constitucionalidade acerca do PL nº 2582/2024 que deseja alterar o art. 178 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre uso de algemas e a condução de menores infratores em veículos policiais.

Relatores: Dr. Érick Vanderlei Micheletti Felício - Comissão de Direito Constitucional; Dr. Ítalo Pires - Comissão de Direitos Humanos; e Dr. João Vicente Tinoco - Comissão de Direito Penal.

Pareceres na Indicação nº 005/2025

Autores: Dr. José Agripino da Silva Oliveira, Dr. Luiz H. de Oliveira Junior e Dr. Paulo Fernando de Castro.

Matéria: Projeto de Lei nº 283/2025, de autoria do Deputado Kim Kataguiri, que Altera a Lei nº 7.716, de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça e cor, para dispor que os mesmos podem ser cometidos contra pessoa de qualquer cor, raça, etnia, religião ou procedência nacional.

Relatoras: Dra. Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó - Comissão de Direitos Humanos;

Dra. Carmen Lúcia Lourenço Felipe e Dra. Lucia Helena - Comissão de Criminologia e Igualdade Racial.

Pareceres na Indicação nº 008/2025

Autora: Dra. Marcia Dinis.

Matéria: Projeto de Lei nº 2.921/2024 da Câmara dos Deputados. Dispõe sobre a criminalização da intersexofobia e dá outras providências.

Relatores: Dra. Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó - Comissão de Direito Constitucional;

Dr. Joel Pires Marques Filho e Dra. Carmen Lucia Lourenço Felipe - Comissão de Criminologia.

Pareceres na Indicação nº 013/2025

Autores: Dra. Laura Berquó, Dr. Igor Pereira e Dra. Carmela Grüne.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.426/24, de autoria do Deputado Federal Amon Mandel (Cidadania/AM) que propõe a alteração das Leis 7.716, de 05 de janeiro de 1989 e do Estatuto da Pessoa com Deficiência: “Dispõe sobre o combate à discriminação e à violência contra pessoas autistas, com especial atenção às praticadas no ambiente digital, e altera dispositivos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Racismo) ”.

Relatores: Dr. Joycemar Lima Tejo - Comissão de Direito Constitucional;

Dr. José Marco Tayah - Comissão de Direito Médico, Saúde e Bioética;



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Dr. Jarbas Iran de Britto - Comissão Defesa Pessoas com Deficiência; e
Dra. Maria da Conceição Santos de Jesus - Comissão de Direitos Humanos.

Parecer na Indicação nº 028/2025

Autores: Dr. José Agripino e Dra. Fernanda Serra.

Matéria: Autorização aos estados e o distrito federal a legislar. Direito do trabalho. Contrato de trabalho temporário, sazonal ou intermitente. Contrato de aprendizagem. Normas sobre estágio de estudantes. Políticas de inserção de jovens e idosos no mercado de trabalho. Regime de teletrabalho ou trabalho remoto. Mediação e arbitragem trabalhista. Normas sobre o trabalho relacionado ao turismo colaborativo.

Relatora: Dra. Daniela da Rocha Brandão - Comissão de Direito do Trabalho.

Parecer na Indicação nº 038/2025

Autora: Dra. Danielle Marques de Souza

Matéria: Projeto de Lei nº 2.661/2025 – Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados – consolidação – Leis Brasileiras de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Relator: Dr. Arthur Bezerra - Comissão de Direito Constitucional.

Parecer na Indicação nº 047/2025

Autores: Dr. Marcio Cordero e Dr. Paulo Cavalvanti.

Matéria: Direito do Trabalho e Direito das Pessoas com Deficiência. Projeto de Lei nº 1756/2025. Altera as Leis nº 8.213, de 1991, e nº 13.146, de 2015, para dispor sobre a inclusão profissional de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

Relatora: Dra. Maria Gugel - Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência.

Parecer na Indicação nº 070/2025

Autor: Dr. Joycemar Lima Tejo

Matéria: Política agrária. Conflitos no campo. Resolução nº 18/24, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Projeto de Decreto Legislativo nº 332/24.

Relatores: Dr. Ricardo Antonio Lucas Camargo - Comissão de Direito Constitucional;
Dr. Luciano Tolla - Comissão de Direito e Políticas Públicas.

Parecer na Indicação nº 007/2026

Autor: Dr. Pedro Teixeira Pinos Greco.

Matéria: Fim do cônjuge do(a) companheiro(a) como herdeiro necessário nas sucessões. Perspectiva de gênero. Reforma do Código Civil de 2002. Projeto de Lei nº 04/2025 do Senado Federal.

Relatora: Dra. Carla Amorelli - Comissão de Direito Civil, Famílias e Sucessões



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Parecer na Indicação nº 052/2026

Autor: Dr. Pedro Teixeira Pinos Greco.

Matéria: Art. 1.653 b, reforma do código civil de 2002. Projeto de lei nº 04/2025 do Senado Federal. Cláusula do pôr do sol sunset clause mudança automática do regime de bens.

Relator: Dr. Pablo Malheiros - Comissão de Direito Civil, Famílias e Sucessões.